

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1122-06.2017.811.0023 – Cód. 83343



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Peixoto de Azevedo
2ª Vara Cível

29 de setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Doutor *Evandro Juarez Rodrigues*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA – ME E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME sob n. 1122-06.2017.811.0023 – CÓD. 83343, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
[http:// http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo	4
3. Análise Financeira das Devedoras	4
4. Transparência aos Credores	8
5. Encerramento.....	9



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
[http:// realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as manifestações dos credores é imperioso explanar que devido ao processor ser físico e a realização de carga do mesmo ser constante não fora possível este AJ proceder a atualização processual no mês corrente. Nesta data, por exemplo, o processo encontra-se em carga realizada pelo gabinete, ou seja, concluso para despacho desde 22.09.2017.

Destarte o presente relatório não contemplara as movimentações processuais, manifestando-se apenas referente as variações contábeis e econômicas da empresa no período.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Destarte, informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI – LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

3.1. IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME

Em análise as demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, concernentes a empresa IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME, fora constatado que a inadequação apontada em relatórios predecessores, quanto a classificação das contas, no entanto vimos explicar que esta irregularidade fora reparada no balancete de verificação disponibilizado no mês de julho, conforme pode-se verificar no resumo do Balanço Patrimonial da empresa.

Conforme pode-se observar no quadro, a empresa forneceu a esta AJ, documentação contábil, na forma de balancetes de verificação, devidamente assinados por contador responsável, os quais foram analisados e neste momento serão objeto de análise para a comprovação da situação patrimonial da empresa em recuperação.

Quadro 3- Resumo do Balanço Patrimonial.

IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME						
BALANCETES EM R\$	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	1.573.200,60	1.556.621,62	1.545.017,76	1.078.751,10	1.067.303,77	1.054.962,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.573.200,60	1.556.621,62	1.545.017,76	1.078.751,10	1.067.303,77	1.054.962,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	-1.168.303,41	-1.168.303,41	-1.168.303,41	4.965.051,73	4.965.051,73	4.965.051,73
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	-1.168.303,41	-1.168.303,41	-1.168.303,41	4.965.051,73	4.965.051,73	4.965.051,73
TOTAL ATIVO	404.897,25	388.318,21	376.714,35	6.043.802,83	6.032.355,50	6.020.013,73
PASSIVO CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.449.830,97	4.459.565,34	4.470.839,14	5.284.223,96	6.032.355,50	5.348.423,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-6.544.933,72	-6.571.247,13	-6.594.124,79	-1.740.421,13	-1.722.999,72	-1.828.409,47
TOTAL PASSIVO	404.897,25	388.318,21	376.714,35	6.043.802,83	6.032.355,50	6.020.013,73

3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Conforme exposto em relatórios anteriores, os níveis de endividamento cumprem a finalidade de expor a utilização de capital de terceiros empregados na empresa para o financiamento de seus Ativos.

De acordo com as análises constatou-se que a empresa apresentou altos níveis de endividamento a curto prazo, no período avaliado, no mês de julho este índice estava fixado em 100%, em agosto passou a apresentar 89% de endividamento.

O Endividamento Geral vem apresentando variações aumentativas, em julho exibia o percentual de 141% de endividamento, em agosto este índice subiu 6% passando para a ordem de 130% de endividamento.

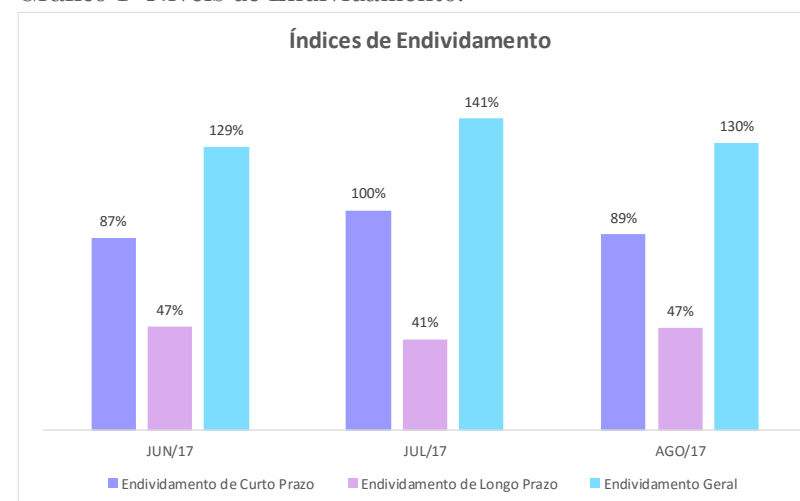
Tabela 1- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JUN/17	JUL/17	AGO/17
Endividamento de Curto Prazo	87%	100%	89%
Endividamento de Longo Prazo	47%	41%	47%
Endividamento Geral	129%	141%	130%

Em continuidade a análise verifica-se o endividamento a longo prazo, conforme tabela apresentada pode-se averiguar que

esta forma de endividamento apresentou variação redutiva no período avaliado passando de 141% de endividamento no mês de julho para 130% de participação no financiamento nos ativos da empresa.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento.



3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice de liquidez de uma empresa representa a capacidade financeira que esta tem de quitar obrigações com terceiros, isto é, saldar dívidas. Baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações.

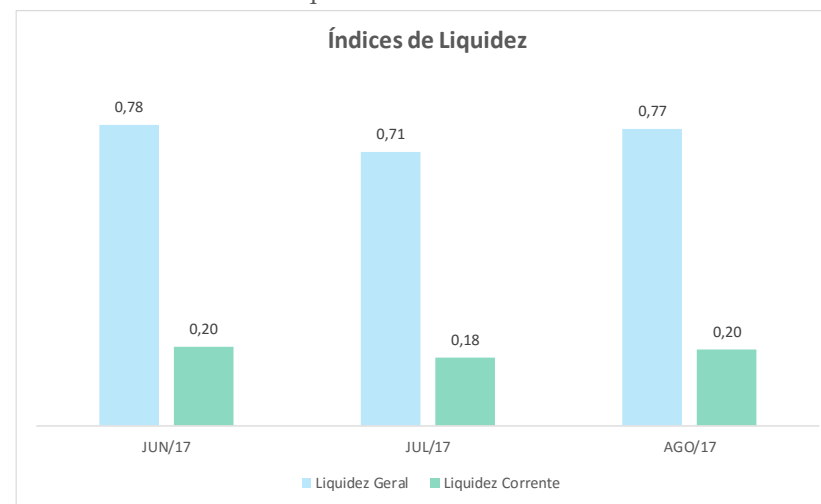
Destarte, durante os meses de julho e agosto a Liquidez Corrente passou de R\$ 0,71 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida no primeiro para a ordem de R\$ 0,77 de recurso para cada R\$1,00 em dívidas no segundo.

Tabela 2- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ			
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JUN/17	JUL/17	AGO/17
Liquidez Geral	0,78	0,71	0,77
Liquidez Corrente	0,20	0,18	0,20

No que tange a liquidez geral podemos averiguar que houve aumento na capacidade de pagamento da empresa no período, em julho este índice estava fixado em R\$ 0,18 de recursos existentes no ativo total da empresa para cada R\$ 1,00 de dívidas totais, no mês de agosto passou a apresentar o montante de R\$ 0,20 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



3.2. AUTO POSTO IMPERATRIZ

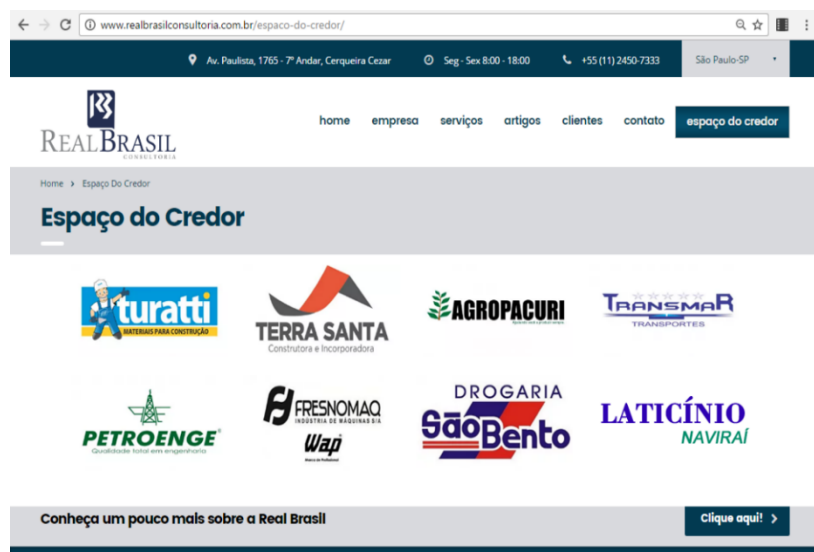
Faz-se necessário indicar que a Recuperanda deixou de apresentar os documentos contábeis referente ao mês de agosto 2017. Tais documentos são indispensáveis a confecção deste Relatório, portanto nesta oportunidade deixaremos de apresentar as análises concernentes a empresa Auto Posto Imperatriz Ltda-ME.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas

boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 29 de setembro de 2017.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200